ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 342, de 2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para reformas da Escola Estadual Dr. João Ernesto Faggin, Av. Fulfaro, 141, Vila Clara, no município de São Paulo.

Autoria: **Deputado Gerson Bittencourt**

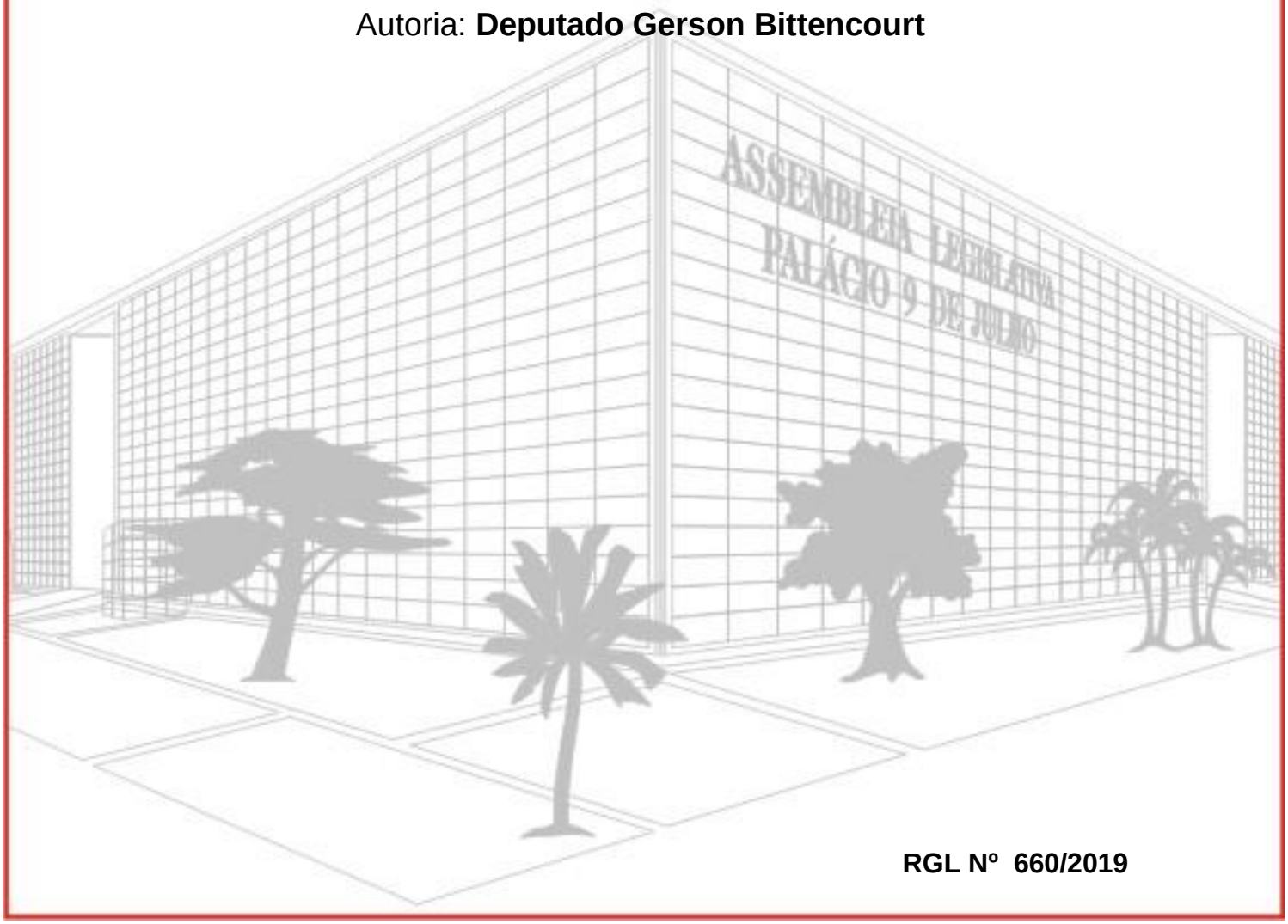

RGL Nº 660/2019

INDICAÇÃO Nº 342, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine à Secretaria de Estado da Educação a adoção de providências, em caráter de urgência, visando à reforma da Escola Estadual Dr. João Ernesto Faggin, Av. Fulfaro, 141, Vila Clara, São Paulo – SP, em caráter de urgência para que os estudantes possam ter sua situação escolar de maneira regular sem constantes interrupções em virtudes de chuvas que compromete o funcionamento da escola.

A reforma da referida escola deve abranger:

a) Salas de aula;

b) Sanitários;

c) Rede de Esgotos;

d) Rede Elétrica;

e) Telhado;

f) Reforma completa da quadra de escola;

g) Corte de mato;

h) Pintura completa da escola;

i) Cadeiras e carteiras novas nas salas de aula.

JUSTIFICATIVA

A Escola encontra-se em precárias condições de funcionamento e necessita urgente de uma ampla reforma para proporcionar aos alunos e professores as condições de desenvolver um excelente processo de ensino e aprendizagem.

As salas de aulas necessitam de cadeiras e carteiras novas. Os sanitários precisam de equipamentos novos. A rede de esgoto necessita de manutenção. Mato toma conta do pátio. As calhas do telhado da quadra estão com problemas. As telas de proteção estão sem manutenção. Enfim, a escola necessita de uma reforma completa. Razões que justificam a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 08/03/2019.

a) Gerson Bittencourt